



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 122/2025 (Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinado a execução das ações prevista para Criação da Guarda Municipal.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CNPJ:

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Segurança Pública

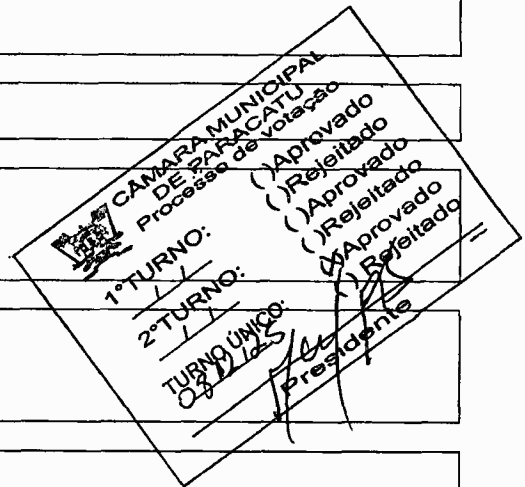
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:


99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.




VEREADORA PROFESSORA ELIETE

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 44 50 / 25
RECEBIDO EM 26 / 10 / 25
HORÁRIO 13:59

RESPONSÁVEL